



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, torna público, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso III alínea “f” da Lei de nº 14.133/2021 e suas alterações, juntamente com o parecer da Procuradoria Geral e aprovação do Presidente deste Poder Legislativo, que contratou por Inexigibilidade de Licitação, o INSTITUTO LICIDATA TREINAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ: 48.941.653/0001-00, no valor de R\$ 20.230,00 (vinte mil duzentos e trinta reais), onde sete Servidores estarão participando do “CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/21, COM ÊNFASE E PARTE PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS”, em Foz do Iguçu/PR, com o objetivo de garantir melhor desempenho de suas atividades laborais.

Processo eletrônico nº 591/2024

Identificador TCE-ES: 2024.035L0200001.10.0008

ID Contratação PNCP: 31726680000159-1-000015/2024

Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

PORTARIA

PORTARIA Nº 250, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

ALTERA O PERÍODO DE GOZO DE
FÉRIAS DE SERVIDOR DESTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. ALTERAR o período de gozo de férias do servidor público abaixo relacionado (Processo nº 593/2024), que passa a vigorar da seguinte forma:

SERVIDOR	PERÍODO
Evandro de Lima Costa	2º Período: 03/11/2024 a 18/11/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Edição nº 2.517 do Diário Oficial do Legislativo em 17 de outubro de 2024, houve um equívoco na redação do art. 1º da Portaria nº 247/2024, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“[...] MÔNICA BARBOSA BARRETO SEZANOCK, para exercer o cargo em comissão de Assistente Legislativo [...]”

LEIA-SE:

“[...] MÔNICA BARBOSA BARRETO, para exercer o cargo em comissão de Assistente Administrativo [...]”



DESENVOLVIMENTO E GRANDEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280